



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 032/94.-

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRA-DOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Denominada "Valério Miranda", a rua transversal à rua Francisco Araújo na altura do nº 207, com aproximadamente 300mtrs de extensão localizada no Bairro São João, 1º Distrito neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o Projeto de Lei, oficializando o nome do logradouro acima citado, providência a muito solicitada pelos moradores desta via pública.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão Sala das Sessões, 21 de junho de 1994.

do Dia 21 de junho de 1994

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 22 de junho de 1994

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de junho de 1994

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Anibal Filho
Anibal Filho

= Vereador =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 24 de junho de 1994

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

CMSPA 05